COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º13, DE 27/09/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso XXVIII do Estatuto Social da Conab, após deliberação tomada em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/09/2024,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º/10/2024, o senhor **PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES** da função de Chefe de Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), deixando de perceber a Gratificação de Função – GF XI, conforme tabela em vigor.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **38076695** e o código CRC **0385B085**.

60.000/054

Criado por juliana.barros, versão 5 por juliana.barros em 27/09/2024 17:54:45.